



Ofício nº 489/2024 - GAB

Lapa, 04 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Oficio nº 494/2024, o qual faz referência a Recomendação Administrativa nº 001/2024 – GPGMPC, publicada no DETC/PR nº 3322, de 23/10/2024, págs. 47 e 48.

Informamos, que de acordo com a ordem cronológica de pagamento de precatórios, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/precatórios>, o valor totalizador de R\$ 101.404,65 (Cento e Um Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), bem como as decisões judiciais que se caracterizam como obrigações de pequeno Valor objeto de RPV, estão contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4271 de 16 de julho de 2024, na página 17 em seu anexo de Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, e no Projeto de Lei nº 90/2024 nas seguintes ações:

05 Secretaria de Fazenda

05.02 Departamento de Contabilidade Financeira

05.0028.0843.0005 - Pagamento de Precatórios e Demais Ações Demandas pelo Poder Judiciário.

167: 3.1.90.91.00.00.000 – Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00

168: 3.3.90.91.00.00.000 – Sentenças Judiciais R\$ 1.200.000,00

Considerando o cumprimento do art. 100 da Constituição Federal, que dispõem sobre a obrigatoriedade da inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, e ainda o § 5º do mesmo artigo, que dispõem sobre a fixação de valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.

Diante do exposto, informamos que não há adequação a ser feita no Projeto de Lei nº 90/2024 bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4271 de 16 de julho de 2024 e que será disponibilizado no portal da transparência do município o rol de valores bem como sua ordem cronológica.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

04/11/2024 16:38:11

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Mun

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1982/2024
Data: 05/11/2024 - Horário: 09:29
Administrativo

Ilmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal – Lapa PR.

